

OS NEGROS DO DIAMANTE: ESCRAVIDÃO NO SERTÃO DAS LAVRAS DIAMANTINAS - SÉCULO XIX*

*Maria Cristina Dantas Pina***

RESUMO

Este texto analisa o sentido e a especificidade da escravidão numa Vila de mineração, nas Lavras Diamantinas, Bahia, no século XIX. Identifica o movimento dos escravos no cotidiano da Vila na busca pela realização dos seus projetos de vida, na luta constante para se livrarem da violência da escravidão. Através de pesquisa em variadas fontes primárias (inventários, testamentos, processos-crime) e uma discussão com a historiografia mais recente sobre escravidão, especialmente a referente a Minas Gerais, busca situar a singularidade da escravidão no espaço recortado. Destaca a multiplicidade e diversidade de movimento que marcam a vida do escravo na construção do seu território.

PALAVRAS-CHAVE: *Diamante; Escravidão; Mineração; Sertão.*

Santa Isabel do Paraguassu, atual Município de Mucugê, situa-se no centro do Estado da Bahia, na região conhecida, no século XIX, como Lavras Diamantinas, parte da área atual da Chapada Diamantina. Nessa Vila, construção social que envolve práticas diferenciadas adotadas por pessoas diversas que marcaram o lugar onde habitaram, os negros tiveram presença

* Este texto é uma versão modificada do terceiro capítulo da Dissertação de Mestrado *Santa Isabel do Paraguassu: cidade, garimpo e escravidão nas Lavras Diamantinas, século XIX*, defendida junto ao Departamento de História da UFBA no ano de 2000.

** Professora da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Mestre em História Social pela UFBA. E-mail: gildasio@uesb.br.

marcante, em sua maioria como escravos que, no processo de exploração do diamante, construíram seu território, suas relações, seus projetos de vida.

O escravo se fez presente no cotidiano da Vila construindo moradia, relações de trabalho, família, burlando o controle policial, diversificando suas funções, buscando alforria, construindo, assim, um sentido próprio e agregando especificidades à escravidão. Neste sentido, procuramos identificar, na Vila, um contexto peculiar da escravidão, favorecido pelo ambiente urbano e pela atividade de mineração, tomando como referência, em razão das semelhanças identificadas, a historiografia sobre a escravidão em Minas Gerais no século XVIII.

Santa Isabel, ao se tornar Vila em 1847, abrangia um território físico-geográfico muito maior que o atual Município de Mucugê, embora a sede da Vila ocupasse o mesmo local que hoje abriga a sede da cidade. Estava localizada numa posição estratégica – centro da Província da Bahia, ficando distante, em 1848, oitenta léguas da Vila de Cachoeira.¹ Também estava bem situada em relação às Vilas do interior que se destacavam quanto ao comércio e produção agrícola; distava dezoito léguas da Vila de Rio de Contas, um dos caminhos prováveis de acesso à Província de Minas Gerais, e 55 léguas da Vila do Urubu (atual Paratinga), ligando-a ao norte da Província da Bahia.²

Transformada em sede administrativa da produção e comercialização do diamante nos primeiros anos de exploração, a Vila converteu-se em centro de informações e de poder. Em 1875, a Província da Bahia contava com apenas sete linhas de correios partindo de Salvador para o interior; uma dessas linhas tinha como ponto final justamente Santa Isabel, e, de lá, as correspondências eram redistribuídas para as povoações e para Lençóis, já Vila em 1856 (Silva; Leão; Silva, 1989, p. 143). Além disso, em Santa Isabel, o movimento de tropeiros e pessoas vindos de outras Vilas e Províncias era grande, o que indica que as informações chegavam também por outros caminhos, não apenas por Salvador. A Vila atraiu muita gente desde sua formação.

A partir de 1844, chegar a Santa Isabel foi uma aventura empreendida por muitos, atraídos pela propagação das notícias que informavam a descoberta

¹APEB. Biblioteca. Fallas de Presidentes de Província (1846-1874). Falla recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia, pelo Presidente da Província o Desembargador João José de Moura Magalhães, 25 de março de 1848, p. 5-6.

²APEB. Biblioteca. Fallas de Presidentes de Província (1846-1874). Falla recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia, pelo Presidente da Província Doutor João Maurício Wanderley, 1 de março de 1854, p. 5-6.

de diamantes. A localidade foi ocupada por diversos grupos sociais – garimpeiros ricos e pobres de regiões vizinhas e das minas da Província de Minas Gerais; libertos do recôncavo e da capital que foram tentar vida livre e buscar a sorte dos diamantes nas Lavras. Eduardo Silva destaca que *muitos libertos que vegetavam à margem do sistema em Salvador, no recôncavo ou mesmo no alto sertão, viram a riqueza do diamante como uma possibilidade de integração e também de ascensão social* (1997, p. 32). E, nesse processo, registrou-se também um afluxo de escravos para Santa Isabel.

Muito já foi produzido pela historiografia sobre escravidão, principalmente sobre a sociedade escravista do dezenove. Na historiografia recente da escravidão, a figura do escravo foi colocada em cena como ator principal. Buscou-se destacar seus comportamentos, suas falas, suas ações, numa tentativa bem sucedida de extrapolar a relação dicotômica *senhor x escravo*, e alcançar a complexidade da construção social da escravidão. No entanto, toda essa produção teve como objeto de estudo o escravo dos grandes plantéis das monoculturas do recôncavo baiano, do sudeste cafeeiro ou os escravos urbanos das cidades litorâneas. Pouco se produziu sobre o escravo do interior, da policultura e da pecuária, no contexto do século dezenove. Em relação à Bahia, esses estudos se concentraram em Salvador e seu entorno e só recentemente começaram a aparecer trabalhos acadêmicos que abordam o escravo dos *sertões*.

Erivaldo Fagundes Neves (1988) destaca-se como um dos primeiros pesquisadores a se debruçar sobre fontes primárias para analisar a escravidão no sertão baiano, ou melhor, no espaço além do litoral. A partir de uma fundamentada pesquisa com dados quantitativos, conclui que a escravidão desenvolveu-se no alto sertão da Bahia simultânea e articuladamente com a meação, confundindo choupanas de agregados e casebres de escravos, evidenciando a multiplicidade das relações de trabalho. O perfil da região trabalhada por Neves apresenta o minifúndio e o trabalho familiar autônomo como traços definidores do fenômeno que o autor caracteriza como economia *sertaneja*. No caso da pecuária, segundo Neves, o trabalho cativo predominava, mas o número de escravos por proprietário era pequeno, no que diverge dos viajantes Spix e Martius (1981) que relatam o caso de uma fazenda, na mesma região, com 160 cativos. Para Neves, em primeiro lugar, este caso é uma exceção para a região e, em segundo, mesmo quando havia um número

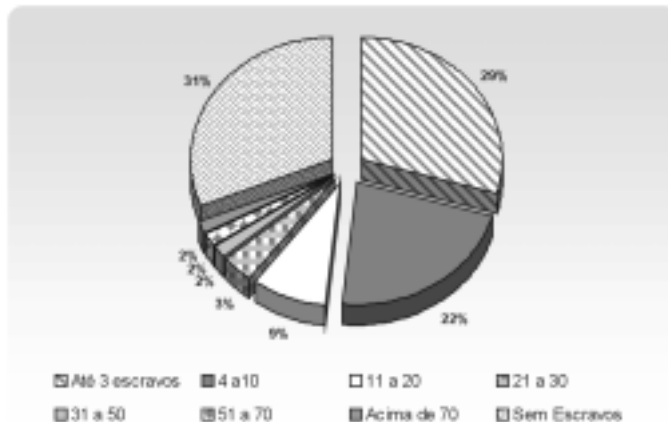
considerável de escravos por proprietário, normalmente eles eram distribuídos em diversas fazendas. O contato entre senhor e escravo era mais próximo e freqüente, devido à ausência de feitores e ao número pequeno do plantel por fazenda, o que facilitava o controle do escravo e também a negociação entre as partes.

Em outro trabalho, de Gustavo Falcón (1978), sobre as Lavras, o caminho percorrido é oposto ao de Erivaldo Neves. Falcón afirma, sem muita pesquisa primária a ampará-lo, que, nos garimpos de diamantes das Lavras baianas, a mão-de-obra fundamental era propiciada pelo trabalhador livre e, embora trace comentários sobre a participação dos escravos, estes aparecem apenas como um pequeno reforço econômico. Falcón não chega a explorar em profundidade tal discussão, mostrando-se mais interessado em analisar a história a partir da ótica da produção, apreendendo o diamante como uma empresa a mais entre as atividades produtivas da Província.

No sentido inverso, nas fontes localizadas pela pesquisa arquivística sobre a Vila de Santa Isabel do Paraguassu, referentes ao período aqui recortado, a escravidão tem uma presença destacável. Em 58 inventários pesquisados, relativos ao período de 1844 a 1885, encontrados no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB) e no Arquivo Público Municipal de Mucugê (APMN), uma das evidências levantadas é a de que muitos desses escravos já habitavam as Lavras, mesmo antes do diamante, trabalhando no serviço da lavoura ou da pecuária nas fazendas da região. Outros vieram acompanhando comerciantes, garimpeiros e, até mesmo, em alguns casos, libertos proprietários de escravos. Os dados indicam uma grande quantidade de escravos nessas Vilas; mesmo nos inventários com monte-mor pequeno (média de 3:000\$000) eles estão presentes, indicando sua forte presença também após a extinção do tráfico, em 1850. A utilização da mão-de-obra escrava predominou, inclusive nas companhias de mineração, como indicam as escrituras de compra de escravos por essas companhias.

A maioria dos inventariados possuía escravos, no geral dois a três, mesmo aqueles que não tinham muitos bens. No gráfico 1 é possível visualizar a quantidade de escravos registrados pelos inventariados, indicando a sua presença marcante.

Gráfico 1 - número de escravos possuídos pelos inventariados



Fonte: APMM e APEB. Inventários século XIX (1844-1885) – Santa Isabel do Paraguassu

Esses dados indicam a predominância de um número pequeno de escravos por proprietário. Poucos eram os que possuíam mais de vinte escravos. Geralmente, os inventários que declaram maior quantidade de escravos são de grandes proprietários de terra. No caso de Santa Isabel, é notável o inventário de Maria Magdalena de Novaes Rocha, esposa do Coronel Reginaldo Landulpho da Rocha Medrado, um dos proprietários de terras pioneiro na região, que declara possuir 110 escravos e quase todas as terras da localidade. Nas áreas de mineração em Minas Gerais dos setecentos, também predominou a pequena quantidade de escravos, geralmente em número de um a dois escravos por proprietário, principalmente nos períodos de baixa na mineração (Scarano, 1994, p. 25). É o que indica também Erivaldo Neves para a região da Serra Geral, Caetitê, na Bahia, região próxima à aqui estudada.

Mesmo tendo como regra geral essa predominância de poucos escravos por proprietário, é interessante observar os casos que fogem à regra. Maria Magdalena e sua família, ao declararem a posse de mais de cem escravos, indicam uma forte concentração de renda, expressa no monopólio de terras e escravos. Provavelmente essa família era a grande negociadora de escravos da região.

Nas Lavras Diamantinas, os escravos exerciam funções variadas. Apesar de não ser comum nos inventários as declarações de ocupação, quando estas aparecem fica evidente a diversidade de atividades desenvolvidas. Encontramos escravos vaqueiros, armeiros, garimpeiros (ou do serviço de mineração),

pedreiros, de serviço doméstico, de lavoura, ferreiros, com uma predominância de ocupações ligadas ao trabalho na agricultura e pecuária.

Já nos processos-crime que envolviam escravos essas ocupações aparecem mais especificadas. De 20 processos-crime pesquisados, envolvendo pessoas diversas, dez dos indiciados eram escravos. Destes, cinco eram garimpeiros, um trabalhava em roça, outro pedreiro, outro oficial de sapateiro, um vivia de suas agências e outro laborava no serviço doméstico.³ Apesar de não possuir dados em série que permitam quantificá-los, é possível observar a variedade de ocupações nas quais era empregada a mão-de-obra escrava.

Na cidade havia uma diversificação de serviços e ocupações que, necessariamente, eram desenvolvidos pelos escravos. Portanto, mesmo a mineração dando o tom à vida econômica da vila, ela nem sempre era a atividade principal para uso do escravo.

Além dessa diversificação de ocupação, o escravo é, antes de tudo, uma *mercadoria*. Nos dados levantados, o escravo era a mais cara mercadoria declarada. Cruzando os dados relativos a esse bem com os referentes aos bens imóveis, é possível notar alguns inventários com vários escravos e quase nenhuma terra, o que demonstra que esses escravos, mesmo não sendo declarada sua ocupação, provavelmente possuíam outras ocupações além da lavoura e da pecuária.

A média de preço dos escravos encontrada nos inventários, entre os anos de 1844 a 1876, com alguns intervalos, é maior que a obtida por Erivaldo Neves (1988) para a região de Caetité, no mesmo período, e também superior à média detectada por Maria José Andrade (1988), que fez o levantamento do preço do escravo em Salvador durante todo o século dezenove. Para Neves, os preços dos escravos eram inferiores aos do recôncavo e de Salvador por conta da parca especialização do cativo no sertão. Nas décadas de 50 e 60 apresentaram preços mais altos, decorrentes da proibição do tráfico em 1850 (Neves, 1998, p. 260).

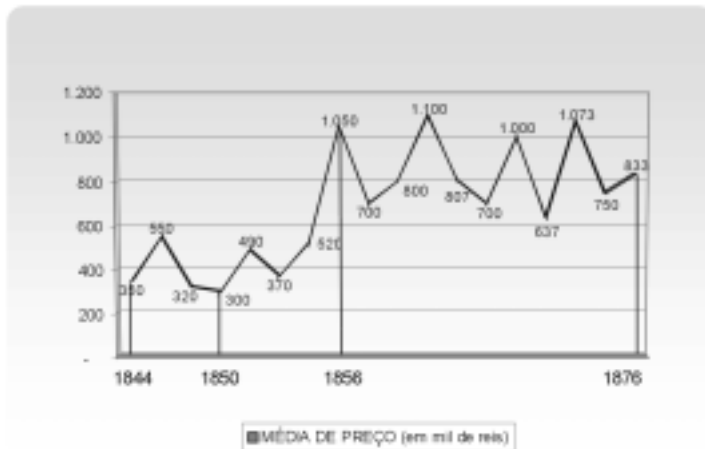
Andrade encontra, para o intervalo de 1831-1860, a média de 422\$453 réis para homens e 378\$401 réis para mulheres, e, para o intervalo de 1861-1888, 525\$890 réis para homens e 456\$695 réis para mulheres (Andrade, 1988, p. 167). No caso das Lavras, ainda que não dispondo de séries completas,

³APMM. Documentos de Escravos – Crimes Diversos. Estante 08, caixa 59, maço 59.

as médias encontradas indicam valores maiores.

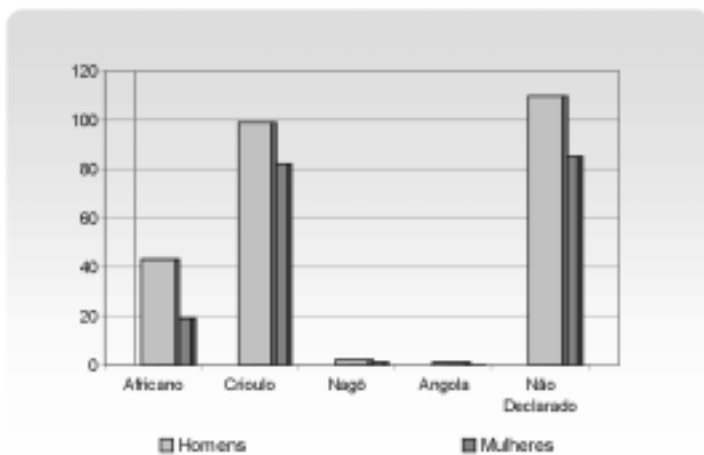
A seleção dos anos mostrada no gráfico 2, longe de ser a ideal, foi a possível para uma pesquisa que possibilitasse uma comparação entre os preços dos escravos em Santa Isabel e os apresentados no recôncavo. A década de 50 é a que apresenta maior número de inventários: mais de trinta no geral. Para os outros anos, a mostra coletada é bem menor, portanto a análise das médias tem que ser aqui relativizada. Mesmo assim, é possível perceber que, a partir da década de 50, os preços se elevaram, e o escravo passou a ser uma *mercadoria* tão cara quanto uma terra com benfeitorias, cuja média de preço era de 500 a 600 mil réis.

Gráfico 2 - média de preço de escravos



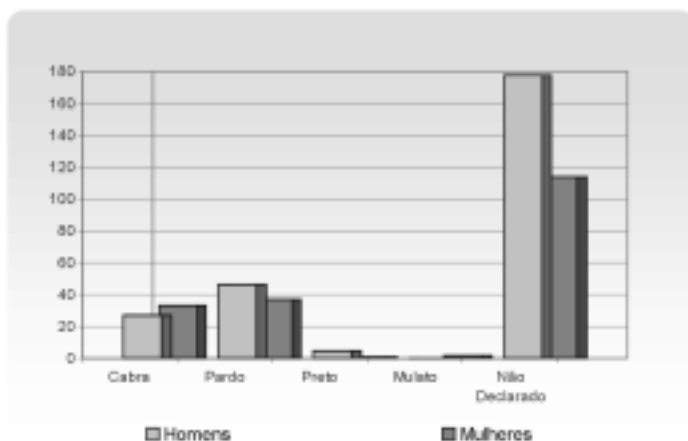
Fonte: APMM e APEB. Inventários século XIX (1844-1885) – Santa Isabel do Paraguassu

Quanto à composição da população escrava, os dados indicam que, em sua maioria, ela era composta por brasileiros. Nada surpreendente em se tratando da segunda metade do século XIX, portanto após o fim do tráfico. Os africanos estão presentes, mas no geral não são explicitadas as suas origens – temos apenas alguns registros de nagôs e angolas. Quanto ao sexo, os homens são maioria, embora as mulheres tenham uma presença marcante. É possível visualizar no gráfico 3 esta composição: dos escravos declarados nos inventários, a maioria é identificada como *arioula*, em segundo lugar, aparece a denominação *africano*, sem que se especifique precisamente sua procedência e, por fim, muito raramente se discrimina uma ou outra nação.

Gráfico 3 – origem dos escravos

Fonte: APMM e APEB. Inventários século XIX (1844-1885) – Santa Isabel do Paraguassu

Por vezes, os inventários expressam a preocupação em declarar a cor dos escravos. Os dados seguintes indicam que os escravos eram, em sua maioria, declarados pardos, seguidos de cabras, com alguma presença de pretos e mulatos.

Gráfico 4 – cor dos escravos

Fonte: APMM e APEB. Inventários século XIX (1844-1885) – Santa Isabel do Paraguassu

Saindo dos dados quantitativos e analisando a documentação numa perspectiva qualitativa, encontramos, nos processos-crime envolvendo escravos,

um pouco da experiência e cotidiano deles numa Vila de mineração. É possível visualizar uma mobilidade específica no mundo da mineração, onde o escravo tinha casa própria e comprometia-se, muitas vezes, a pagar aos senhores uma parte do que produzia. Nesses casos, a escravidão era mantida não apenas mediante o uso da força e da coerção física, mas através de um conjunto de estratégias e negociações, como diz Maria Helena Machado:

considera-se a sociedade escravista como produtora de uma ampla rede de controle social, capaz de combinar o argumento da força com outros mecanismos de dominação. Juizes, padres, feitores, camaradas, agregados e outros tornaram-se atores importantes neste cenário, pois, manipulando diferentes mecanismos de dominação, tornam o sistema funcional e legítimo aos olhos dos contemporâneos (1987, p. 17).

Recorrer à justiça foi uma prática comum na sociedade escravista. Foi também uma brecha aberta pelos escravos no cotidiano de sua luta, uma forma de negociação com o sistema (Reis; Silva, 1989, p. 13). O escravo muitas vezes denunciava maus tratos, violência física, mas também foi frequentemente indiciado como réu.

Na Vila de Santa Isabel do Paraguassu, em 1870, José Moreira Rois queixou-se contra o escravo *Maurício, africano, escravo que foi de Rogério Guanaes Mineiro, por este ter dado substâncias desconhecidas a sua escrava africana Isabel (crioula, 40 anos, natural da Costa da África), para esta colocar na comida e banho do queixoso.*⁴ Esse processo nos ajuda a entender a movimentação cotidiana dos escravos na Vila. Maurício vivia de suas agências, morava em casa própria, vizinho de outros escravos e mantinha uma grande relação de conhecidos, como consta no rol das testemunhas. Uma delas, Candida Martins Pereira, quarenta anos, que vivia de suas agências, casada, moradora na Vila, natural da Costa da África, comadre do réu, confirmou a queixa. Disse que as substâncias foram entregues a Isabel para essa aplicar no chá e banho do queixoso para amansá-lo; que Isabel era íntima do réu e revelou várias experiências do africano Maurício com substâncias desconhecidas.

Em outro processo, movido contra um certo escravo Joaquim, essa movimentação fica ainda mais evidente. Sendo preso e interrogado sobre sua condição respondeu:

⁴ APMM. Documentos de Escravos – Crimes Diversos. Estante 08, caixa 59, maço 59.

*Joaquim, crioulo, escravo de Antonio Soares do Bonfim, morador na Vila de Caetitê, e que se acha fora da caza de seo Senhor a dois annos e meio mas que não está fugido por ter vindo com ordem do ditto seo Senhor para trabalhar nos garimpos desta Vila. O ditto seo Senhor não deo ordem por escrita porem que fizera entrega dele a Euzebio Rodrigues morador na Província de Minas que veio para esta Vila o qual chegando aqui entregou a hum Francisco de tal da Serra, filho de Pedro Selestino, em companhia de quem estivera quatro mezes e que adoecendo, se retirou deixando ficar, e que fora prezo nos garimpos do Andarahy entre o Bom Despejo e a Sambambaia em cuja ocazião lhe tomarão doze vinténs de pedras de diamantes, o almocafê da alavanca, enxada, carombê, bateia, espingarda, e tres sacos, e que por conta dessas semanas mandara a seo Senhor trinta mil réis, e que mais dinheiro que tinha gastara em huma moléstia.*⁵

Não foi possível, em função do estado de conservação do documento, acompanhar o desenlace do processo, mas é sugestivo o fato de Joaquim sair de Caetitê e ir para as Lavras Diamantinas (Vila de Santa Isabel do Paraguassu), com a permissão do seu senhor, e manter o pagamento das semanas, mesmo de longe e sem uma vigilância diretamente presente.

Esse fato indica o quanto o sistema escravista estava impregnado na sociedade. O controle da movimentação dos negros escravizados era também uma função do Estado. Assim, mesmo longe do seu senhor, o escravo via-se preso na sua condição de cativo, como indicam os estudos de Leila Algranti.⁶

Nas posturas municipais de 1856, da Vila de Santa Isabel do Paraguassu, a preocupação com a disciplina do movimento das pessoas pela cidade sugere um cuidado especial para com a circulação de escravos e libertos. *É proibido d'entro d'esta Vila, e nas povoações do Município dar-se tiros, ou perturbar o socêgo publico com vozerias, palavras ofensivas à moral publica, ou danças lascivas, sob pena de 10\$000 de multa. São proibidos os jogos nas tabernas, ou lugares publicos.*⁷ A menção a danças lascivas possivelmente refere-se a batuques de negros ou outras espécies de agregação de africanos comuns nesse período.

Mas, como o Estado não estava tão presente no dia-a-dia da Vila, esse controle era feito também pela sociedade. Várias reclamações em correspondências indicam essa ausência. O interior era pouco lembrado pelo

⁵ APM. Documentos de Escravos – Crimes Diversos. Estante 08, caixa 59, maço 59, p. 2-4.

⁶ É interessante a análise que esta autora apresenta sobre a escravidão urbana, demonstrando as suas especificidades, mas reforçando a sua compatibilidade com o mundo da escravidão e toda a violência também presente nas cidades, sendo a comentada liberdade dos escravos urbanos controlada fortemente pelos instrumentos legais do Estado.

⁷ APEB. Seção Legislativo. Livro de Posturas, Livro 860, Posturas da Câmara Municipal da Vila de Santa Isabel do Paraguassu – 1856 (Grifo nosso).

governo provincial, e, na Vila de Santa Isabel, a ordem era mantida através do controle civil, da organização da sociedade e da demarcação dos papéis sociais em seu interior.

Além disso, como ressaltamos anteriormente, outro aspecto a observar nesse controle da escravidão é o autocontrole interiorizado pelo próprio escravo. No processo exposto anteriormente, é indicativo o fato de Joaquim não negar sua condição de escravo; ele está imerso no mundo da escravidão, que produziu, no Brasil, uma hegemonia forte o suficiente para mantê-la, mesmo na ausência de uma vigilância direta.

No Brasil do dezenove, trabalhar era coisa de escravos e, certamente, eles estavam presentes em serviços necessários ao funcionamento das cidades, inclusive em alguns serviços públicos. Em ata de instalação da Santa Casa de Misericórdia da Vila de Santa Isabel, no dia 18 de julho de 1861, ao decidir-se pela construção da sua sede, foi aceito o *offerecimento do Tenente Coronel José Pires de Oliveira dos serviços de um escravo pedreiro para trabalhar na casa até que seja concluída [...] e o oferecimento feito pelo cidadão Antonio Vieira de Azerêdo Coutinho dos serviços de um escravo pedreiro para o mesmo fim*.⁸

O escravo na cidade exibia uma certa especialização, muitas vezes dominando e desempenhando mais de uma função. No inventário de Emilia Joaquina de Carvalho, em 1866, vem declarada a posse do escravo Antonio, africano, quarenta anos, cuja profissão é pedreiro e *sabe bem trabalhar de mineração*.⁹ Certamente os escravos utilizados nos garimpos de diamante eram aproveitados para outras funções em períodos de baixa na exploração mineradora.

Numa sociedade escravista, o escravo era um capital a ser investido nos setores econômicos mais favoráveis ao lucro. Era uma moeda de troca, muitas vezes utilizada como um bem penhorado em hipoteca ou como garantia de pagamento de dívida. Na escritura pública de hipoteca, em 20 de julho de 1849, *Manuel Ignácio Pinto para aumentar seus negócios se havia constituído devedor a Antonio José Teixeira da quantia de 5:958\$000, para cuja segurança tinha hipotecado varios escravos a seo credor*.¹⁰ Os quatorze escravos hipotecados ficaram em posse do credor até a dívida ter sido quitada, como garantia do cumprimento dos termos da negociação. Da mesma forma, declara Prudencio

⁸ APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Religião, Maço 5299. Santa Casa de Misericórdia 1861-1889.

⁹ APMM. Seção Judiciário. Inventários. Estante 10, Caixa 29, Maço 38.

¹⁰ AMRC. Tabelaionato. Livro de Notas 1830-1854, Caixa 10, p. 88-90.

Manuel Rodrigues Brasileiro, em escritura pública:

Devo que pagarei ao Senhor Doutor Pedro da Silva Rego a quantia de 221\$000 de ajuste de todas as nossas contas, até hoje, cuja quantia lhe pagarei d' esta data a um mês e na falta pagarei o prêmio de quatro por cento ao mês, para cuja segurança fica hypotecado o meo escravo Luis cabra que houve por compra ao Major Bacelar, o qual escravo serei obrigado a entregar.¹¹

Nos processos-crime, citados anteriormente, é interessante a descrição apresentada dos escravos, destacando elementos como cor, aparência física, idade, estado de saúde e outras informações que possibilitam análises relativas à origem e às condições de trabalho:

Maurício Guanaes Mineiro, africano, 50 anos, vive de suas agências, solteiro, nascido na Costa da África, não sabe ler nem escrever [...] Estatura regular, cor preta, fronte espaçosa e um pouco deprimida, olhos encovados, nariz rombo, orelhas pequennas, lábios grossos, boca um pouco turtuoza, queixo tirando a ponto e agudo, rosto um pouco tirado a forma uval, finalmente tendo uma mão de menos.¹²

A descrição era uma forma de identificar o réu, registrar a imagem do negro escravo facilitando, assim, o seu controle.

As condições de saúde dos escravos também eram, algumas vezes, declaradas nos inventários. As deficiências físicas mais citadas podem sugerir o caráter árduo e violento das condições de trabalho a que se encontravam submetidos. Nos inventários pesquisados, as doenças indicadas são as listadas no gráfico 5, com a respectiva frequência com que aparecem:

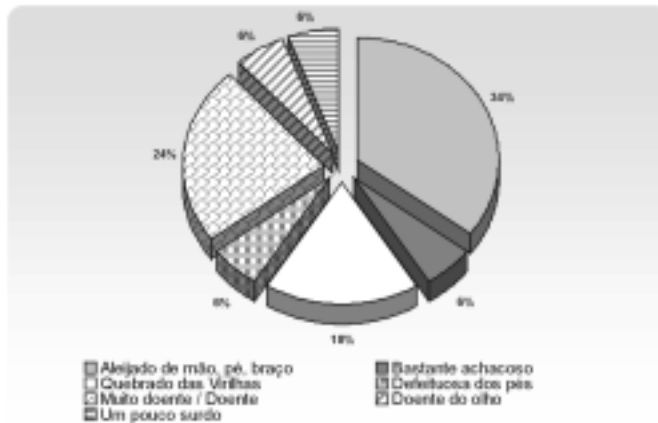
Por outro lado, a atividade mineradora necessitava, para sua reprodução, de uma relação de confiança, por mínima que fosse, entre escravo e senhor. O escravo tinha que procurar o diamante, lavar o cascalho e, só depois, entregar a pedra. Nem sempre o dono do garimpo estava por perto e, para evitar o roubo, outras estratégias de controle eram necessárias. Numa Vila pequena como Santa Isabel era muito difícil a um escravo passar adiante diamantes roubados. Para isso, dependeria certamente da ajuda de pessoas livres, pois, do contrário, não teria como vender ou usufruir desse dinheiro sem ser notado. Outra fraude possível contra o proprietário era operada não pelo furto das pedras, mas pela subtração do próprio cascalho a ser lavado. Por isso, o

¹¹ AMRC. Tabelionato. Livro de Notas 1830-1854, Caixa 10, p. 83.

¹² APMM. Documentos de Escravos – Crimes Diversos. Estante 08, caixa 59, maço 59, p. 21.

cascalho era também alvo da fiscalização por parte do proprietário que, ao notar qualquer desconformidade, não hesitava em responsabilizar seu escravo.

Gráfico 5 – males e deficiências de escravos



Fonte: APMM e APEB. Inventários século XIX (1844-1885) – Santa Isabel do Paraguassu

A quantidade de casos comprovados de compra de alforria indica um certo acúmulo de dinheiro por parte dos escravos, obtido, por certo, não apenas através dos garimpos, mas também de outros serviços oferecidos pelo ambiente urbano.

Outros processos trazem indícios que revelam a inserção dos escravos no trabalho de mineração, bem como sua habilidade em manipular as diversas possibilidades, que tal trabalho oferecia de, burlando a fiscalização, conseguir a pedra do diamante. Roubos de pedras e de cascalho eram comuns nas Lavras Diamantinas, algumas vezes praticados pelos próprios proprietários ou sócios. Em relação ao escravo, essa foi uma estratégia presente desde os tempos coloniais. Essa é uma situação também presente nos garimpos de Minas Gerais no século XVIII: o tipo de atividade permitia e estimulava furtos impossíveis de evitar, por mais rigorosa que fosse a fiscalização nas áreas extrativas. Vidal Luna apresenta esta situação em Minas colonial:

A forma como se organizou a lide mineira possibilitou aos cativos um grau de liberdade relativamente alto, possivelmente maior do que nas demais atividades coloniais. Por mais rigoroso e constante que fosse o controle exercido sobre os cativos, em particular na lavagem do cascalho, necessitava-se contar com sua iniciativa e responsabilidade na localização tanto do ouro como do diamante (1982, p. 46).

Outra característica das cidades mineradoras é o alto número de alforrias. A possibilidade dos negros comprarem sua liberdade era real pelas diversas formas de trabalho e ocupações que permitia um acúmulo razoável, uma poupança suficiente. Nas cartas de liberdade analisadas, 57,2% explicitam os motivos da manumissão, sendo a compra da liberdade o mais marcante, 32,2% dos casos, como demonstra o gráfico 6:

Gráfico 6 – motivos de alforria de escravos



Fonte: FMM. Arquivo do Cartório de Notas e Tabelionato. Livro de Notas (1847–1853) n. 1 e 2

Os motivos que impulsionam a alforria vêm, às vezes, acompanhados de algumas condições ou considerações restritivas. Na carta de liberdade da escrava Rita, nação nagô, comprada pelo seu marido, o escravo Fructuoso, vem destacada a obrigação de que aquela, mesmo livre, deveria acompanhar o marido para qualquer parte.¹³ Em outra carta que liberta o escravozinho Rodolfo, pardo, de quatro anos, filho da escrava Delfina, pelos proprietários Dr. Filippi Martins de Sá Vieira e sua mulher Josefa Joaquina de Almeida Armirant, se revela a possibilidade de o escravo partilhar, de alguma forma, da atmosfera afetiva e sentimental da casa senhoral. Os proprietários declaram libertar Rodolfo *por nossa livre vontade, em remuneração à amizade de infância que tinha com a nossa filha Augusta, hoje falecida*.¹⁴ É possível que se tratasse de um escravo de serviços domésticos, assim como sua mãe, que usufruísse um

¹³ FMM. Arquivo do Cartório de Notas e Tabelionato. Livro de Notas 1850-1853 n. 2, p. 61.

¹⁴ FMM. Arquivo do Cartório de Notas e Tabelionato. Livro de Notas 1850-1853 n. 2.

convívio mais íntimo com a família proprietária a ponto de ser favorecido pelo abalo sentimental de seus senhores ao perderem a sua filha.

Os escravos domésticos foram muitas vezes beneficiados por uma maior autonomia concedida pelos senhores. Algranti, analisando a escravidão urbana no Rio de Janeiro no início do século XIX, comenta a situação desses escravos:

Considerados pela historiografia como a “elite” escrava, devido a um possível melhor tratamento e maiores facilidades em conseguir uma carta de alforria, os escravos domésticos desenvolviam uma relação mais intensa com o senhor, motivada pela constante proximidade. As crias da casa – negros nascidos e criados na propriedade de um mesmo senhor – gozavam de alguns privilégios enquanto criança, e eram anunciados nos jornais com grande destaque. Entretanto, os privilégios que um escravo pudesse vir a ter não estavam relacionados com o trabalho que desenvolvia, mas com a relação que se estabelecia entre ele e seu senhor e com as expectativas de ambos. Havia escravos domésticos que eram frequentemente espancados, e negros ao ganho que usufruíam de grande liberdade (Algranti, 1988, p. 84).

Portanto, não podemos reforçar a análise de que a escravidão doméstica tenha sido branda em comparação com as outras atividades desenvolvidas pelos negros, já que o caráter escravo perpassava todas elas. O que de fato é interessante notar são relações específicas entre esses escravos e seus senhores construídas nas brechas deixadas pela dominação escrava.

Nos testamentos da Vila de Santa Isabel é comum encontrar nos registros a intenção de libertar, futuramente, um escravo ou até mesmo a declaração de sua liberdade. Mas, geralmente, tais declarações eram acompanhadas de condições, como a de que o escravo deveria servir o declarante até a sua morte ou de algum parente próximo. Para o senhor, era o momento de pagar os pecados e aliviar a alma, uma forma católica de morrer em paz. Assim, Maria Bernardina Galdina do Amor Divino declarou em seu inventário:

que depois do meu falecimento, gozarão de sua liberdade os meus escravos Plácido, oficial de pedreiro, com responsabilidade de dar 400\$000 que junto ao testamento de meu marido ficara obrigado; minha escrava Januária, casada com meu escravo Francisco; minha escrava Raimunda, casada com meu escravo Demetrio.¹⁵

¹⁵ APEB. Seção Judiciário. Inventários. Maço 1197, doc. 12.

Assim também faz Manuel Alves Franco em seu testamento:

*declaro ser da minha vontade que meu escravo Pedro, africano, acompanhe minha Mãe enquanto esta viver para lhe prestar todos os serviços de que necessita, e que depois do seu falecimento, fique livre da escravidão, gosando de sua liberdade de então em diante*¹⁶

Ainda nos deparamos com casos em que o escravo poderia requerer a liberdade quando o senhor, em algum momento, declarasse seu preço. Assim fizeram João e Sertório, africanos, pagando o valor avaliado e declarado pela companhia de mineração em 20 de dezembro de 1850, em seu estatuto.¹⁷

Também encontramos casos em que o escravo conseguia alforria através do Fundo de Emancipação. Em Andaray, em 1887, portanto num contexto próximo da abolição, em correspondência, o juiz municipal afirma à presidência da Província:

*Tenho a honra de comunicar a V.Ex^a que tendo a junta de classificação d'este Município enviado a este juízo no dia 15 de novembro do ano passado findo uma caderneta com os nomes dos escravos classificados para serem libertos pela 7^a quota do fundo de emancipação distribuída a este dito Município...*¹⁸

Em uma correspondência anterior, esse mesmo juiz, o Coronel Francisco José da Rocha Medrado, consulta o presidente da Província sobre os seguintes pontos:

*1. Se a escrava Justina com ingenuos e 50\$000 de peculio, classificada pela Junta d'este Município, tendo 53 anos de idade, está ou não no caso de ser alforriada pelo fundo de emancipação, preterindo esta outros escravos solteiros, de menor idade e com peculios superiores a 300\$000. 2. Se devo ou não atender as reclamações dos seus escravos Victor e Vicente, solteiros que deixaram de ser classificados pela Junta classificadora, tendo elles peculio que os habilita para entrarem na classificação.*¹⁹

Essa situação indica o quanto os escravos utilizavam as brechas que tinham ou conseguiam para buscar a liberdade. Até às vésperas da abolição, essa foi uma luta constante, pois os senhores nem sempre respeitavam a classificação do Fundo. Em processo aberto em 1877, José Antonio de

¹⁶ AMM. Seção Judiciário. Testamentos (1869). Estante 11, caixa 50, maço 59.

¹⁷ FMM. Arquivo do Cartório de Notas e Tabelionato. Livro de Notas 1850-1853 n. 2, p. 87-88.

¹⁸ APEB. Seção Legislativo. Série Presidência da Província. Correspondência do Judiciário. Maço 2236.

¹⁹ APEB. Seção Legislativo. Série Presidência da Província. Correspondência do Judiciário. Maço 2236.

Carvalho é acusado de manter em seu poder o liberto João, que teria conseguido a liberdade através do Fundo de Emancipação.²⁰

A alforria – ou apenas a expectativa em obtê-la – pode ter fornecido uma das motivações para que o escravo se mantivesse na escravidão, evitando a alternativa da fuga. É possível que uma das estratégias utilizadas pelos escravos numa região de mineração como Santa Isabel tenha sido a aposta no diamante, isto é, a esperança em encontrar uma pedra e com ela a sua alforria. Assim, podemos pensar que o próprio diamante portava, em si, um elemento decisivo para a manutenção do escravo no interior do território da escravidão.

Outra referência sobre alforria encontrada na documentação do Município diz respeito às poucas manumissões concedidas através da Lei dos Sexagenários. Em 16 de fevereiro de 1888, o juiz de órfãos de Santa Isabel do Paraguassu enviou ao presidente da Província, um mapa contendo o número de libertos em função da idade no ano anterior. Os números são os seguintes: dois homens de sessenta anos, solteiros, que trabalhavam de lavoura e uma mulher de 61 anos, casada, que trabalhava de cozinha.²¹

Estes casos demonstram a diversidade de relações estabelecidas pelos escravos num ambiente urbano. As cidades, no Brasil do século XIX, eram centros comerciais, rotas de abastecimento ou simplesmente de passagem, o que propiciava uma infinidade de atividades nas quais estavam presentes os escravos. É como diz Algranti: *Ao circular em pela cidade envolvidos em suas tarefas diárias, os negros estreitavam seu relacionamento com os mais diversos indivíduos: forros, brancos e escravos como eles* (Algranti, 1988, p. 97). A movimentação urbana, também numa cidade do sertão, foi responsável pela existência das diversas relações estabelecidas entre os negros – algumas de solidariedade, outras de conflito.

Não são poucos os registros de brigas de rua, normalmente à noite, entre escravos ou destes com suas mulheres. Cyrillo, em 1872, foi um dos que pagaram na prisão por essas brigas:

Diz o Promotor Público interino desta Comarca Amancio Paes Landim, que na noite de 29 de abril último, achando em roda na rua do amola faca, nesta Villa, os soldados de polícia Manoel José do Espírito Santos, e Vital Bispo, veio diser-lhes José Félix, que na rua da Cassimba estarão espancando a uma mulher, de facto, dirigindo-se pra ali o primeiro dos ditos soldados encontrou o escravo

²⁰APMM. Documentos de Escravos – Crimes Diversos. Estante 08, caixa 59, maço 59.

²¹APEB. Seção Legislativo. Série Presidência da Província. Juizes 1848-1888. Maço 2577.

*Cyrillo, de propriedade de D. Josepha Rubens de Souza Sellis espancando a Felícia de tal; o policial intimou-lhes a ordem de prisão, mas ele, desobedecendo e desistindo, travou-se em lucta, que durou muito tempo, com o soldado, conseguindo, por ser superior em força, disarmar-o, fugindo-o com a mesma arma, e com a qual evadiu-se*²²

Cyrillo, solteiro, filho de escravo do finado Ziraldo, 39 anos, garimpeiro, nascido em Carinhanha, não sabia ler nem escrever, foi indiciado e terminou condenado a um ano de prisão, com *150 açoites e a trazer prega e corrente ao pépulo no espaço de três mezes*.²³ Também por desavenças com uma mulher, na rua, em 1866, no Povoado de Chique-Chique, Vila de Santa Isabel, foi condenado à prisão o escravo Antonio Joaquim de Tal:

*Diz Tibério Valério da Costa, morador neste Districto, que sendo Senhor e possuidor da escrava Victoria, parda, casada com Antonio Joaquim de Tal, que no dia 1º do andante mez, achando-se sua Escrava mansa e pacificamente na rua- beco de fervedor, ali apareceu ás oito horas da noite mais ou menos Antonio Joaquim de Tal, (marido da escrava), sem nem um motivo lança mão de um canivete de mol que em si trasa e com elle ofendeu a dita escrava fazendo-lhe um ferimento grave, como se verificara pello respectivo exame que se procedeu, não satisfeito, com esse mau procedimento, tem prometido matar a dita Escrava isto em prejuizo do suplicante e como semelhante acto tinha o suplicado commettido o crime punível [...], e avalia o danno soffrido com o delicto em 200\$000, reis, além do mais o que possa haver em cazo de morte de sua escrava...*²⁴

A escrava Victoria confirmou a versão do seu senhor, embora o exame de corpo de delito não tenha constatado gravidade nos ferimentos. Esses casos, além de evidenciar a movimentação dos negros nas ruas da cidade, abrem pistas para uma análise das relações familiares dos escravos.

Outra estratégia de emancipação utilizada pelos escravos era a compra da alforria de seus familiares. Já citamos o caso do escravo Fructuoso, que juntou 600\$000 réis e comprou a alforria de sua mulher Rita, em 1853, tendo a garantia de que ela o acompanharia para qualquer parte. Era comum os escravos pouparem dinheiro para, em primeiro lugar, alforriar a mulher e, em seguida, a eles próprios. Em outro momento, no distrito de Andaray, em 1851, João da Mata Pires comprou três escravos – Antonia, Dorothea e Sebastião, vinte e seis, dezesseis e doze anos respectivamente, *todos irmão e crias*,

²² APMM. Documentos de Escravos – Crimes Diversos. Estante 08, caixa 59, maço 59.

²³ APMM. Documentos de Escravos – Crimes Diversos. Estante 08, caixa 59, maço 59, p. 45.

²⁴ APMM. Documentos de Escravos – Crimes Diversos. Estante 08, caixa 59, maço 59.

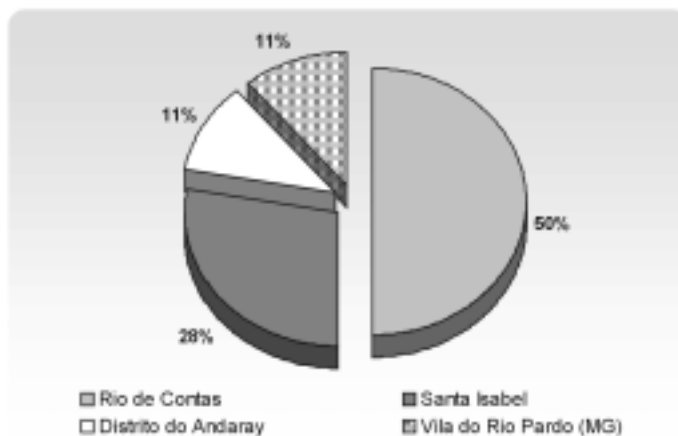
e nascidos na Vila de Feira de Santa Anna.²⁵ Mesmo não podendo quantificar esses casos, é importante destacar que a escravidão não conseguiu acabar com os laços familiares e que as *uniões sexuais de longa duração* eram muito freqüentes (Slenes, 1988, p. 194).

A família escrava tem sido analisada pela historiografia mais recente, demonstrando que ela estava muito mais presente do que se imaginava, assumindo feições diversas como qualquer família no Brasil (Slenes, 1988). Segundo Slenes, ter família significava, muitas vezes, ganhar mais espaço e ter o controle desse espaço, possibilitando a implementação de seus próprios projetos. Ao estudar a escravidão na lavoura cafeeira paulista, o autor constatou que o casamento possibilitava, ao escravo, a recriação de rituais de convivência familiar, o exercício de uma privacidade e a possibilidade de se manter longe do olhar do senhor. Além disso, propiciava usufruir uma economia doméstica própria, o que significava uma estratégia de acumulação para compra de alforrias (Slenes, 1994, p. 40). Nas Lavras, mesmo levando em consideração o ambiente urbano e a atividade de mineração, diferentes da lavoura cafeeira, observa-se a quantidade de compra de alforrias de mulheres e crianças por outros escravos, o que sugere uma demonstração da existência da família escrava.

Outra questão, a ser observada nos dados encontrados, é o comércio de escravos para a região. Nas escrituras de compra e venda dos escravos, os vendedores são, em sua maioria, da Vila do Rio de Contas, o que sugere um caminho possível de entrada de escravos nas Lavras Diamantinas, mais especificamente na Vila de Santa Isabel. Rio de Contas, em meados do dezenove, vivia em decadência em relação à atividade mineradora; além disso, a Vila ficava próxima à fronteira com a Província de Minas Gerais, ponto de rota de escravos, sendo talvez um caminho do abastecimento. Mas, por outro lado, não é desprezível o contato estabelecido com a cidade da Bahia, onde muitos proprietários iam comprar escravos e mercadorias diversas. O gráfico 7 indica a origem dos vendedores de escravos, declarada nas escrituras pesquisadas. Essas escrituras dizem respeito às negociações feitas com moradores da Vila de Santa Isabel do Paraguassu, entre os anos de 1848-1854, portanto início da exploração diamantífera, e indicam uma grande leva de escravos para a Vila, vinda principalmente da vizinha Vila do Rio de Contas.

²⁵ FMM. Arquivo do Cartório de Notas e Tabelionato. Livro de notas. 1850-1853, n.2

Gráfico 7 - origem do vendedor de escravo



Fonte: AMRC. *Tabelionato. Livro de Notas 1830-1854.*

Erivaldo Neves encontrou no seu estudo quanto à etnia na região de Caetité, 76% de escravos *brasileiros* e 12% de escravos *africanos* de diferentes nações *indicando crescimento vegetativo e declínio da importação de negros*. Enquanto o mercado fornecedor de escravos na Bahia estava sendo alterado – com o Golfo de Benim assumindo a maior fatia do comércio, ultrapassando a Costa do Ouro e Angola-Congo – no sertão, o estudo de Neves mostra a manutenção do mercado Angola-Congo, o que reforça a idéia de um caminho via Minas Gerais para a entrada desses escravos na região, vindos do Rio de Janeiro, em cujo mercado era predominante esta nação (1998, p. 262-271). Também neste aspecto, o estudo de Erivaldo Neves é bastante inovador.

Concluindo, a escravidão das Lavras Diamantinas, mais especificamente da Vila de Santa Isabel do Paraguassu é, assim, complexa e representativa de um momento histórico. Ela se fez presente na Vila movimentando a economia local, estabelecendo redes sociais diversas e construindo, através dos seus movimentos nas e pelas ruas, seu próprio território.

O escravo não estava limitado ao trabalho nas minas de diamante mas, certamente, este o atraiu e marcou sua luta cotidiana pela alforria. Esse é um aspecto que merece melhor aprofundamento: a dimensão da influência do diamante no estabelecimento de estratégias específicas construídas pelos escravos de luta pela alforria.

Outra questão a ser mais bem estudada é o controle civil da escravidão

estabelecido pela Vila, num contexto de ausência relativa do Estado. Santa Isabel ficava muito distante da capital da Província, e o governo provincial nem sempre priorizava o interior, inclusive em questões relativas à segurança e estabelecimento da ordem. A manutenção da escravidão, nesse contexto, ficava a cargo, muitas vezes, da sociedade local que tinha suas estratégias políticas para construir e manter o sentido de hegemonia da escravidão.

Ficou evidente o quanto específico era o mundo escravo num espaço urbano marcado fortemente pela mineração. Essas especificidades reforçam a idéia de uma Bahia mais múltipla e plural, de uma Bahia que vai muito além do litoral.

As evidências apresentadas aqui sugerem um mundo em que os escravos conseguiram estabelecer um espaço próprio e que, apesar da violência intrínseca à escravidão, conseguiram construir, no seu cotidiano, momentos de *vida sem senhor*; oportunidades em que, mesmo momentaneamente, deixavam fluir seus projetos próprios de vida.

SIGLAS

- AMRC – Arquivo Municipal de Rio de Contas.
APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia. Salvador.
APMM – Arquivo Público Municipal de Mucugê.
FMM – Fórum Municipal de Mucugê.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALGRANTI, L. M. **O feitor ausente**: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808-1822). Petrópolis: Vozes, 1988.
ANDRADE, M. J. **A mão de obra escrava em Salvador (1811-1860)**. São Paulo: Corrupio, 1988.
FALCÓN, G. A. de. O diamante. In: SEPLANTEC. **A inserção da Bahia na evolução nacional** - 1ª etapa: 1850-1889, atividades produtivas. Salvador: SeplanteC, 1978. p. 91-126.
LUNA, F. V. Estrutura e posse de escravos. In: LUNA, F. V.; COSTA, I. de N. da. **Minas Colonial**: economia e sociedade. São Paulo: Pioneira, 1982. p. 57-77.
MACHADO, M. H. **Crime e escravidão**: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888). São Paulo: Brasiliense, 1987.

NEVES, E. F. **Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio** (um estudo de história regional e local). Salvador: Ed. da UFBA; Feira de Santana: Ed. da UEFS, 1998.

REIS, J. J.; SILVA, E. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SCARANO, J. **Cotidiano e solidariedade: vida diária da gente de cor nas Minas Gerais no século XVIII**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

SILVA, E. **Dom Obá d'África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SILVA, S. C. B. M.; LEÃO, S. O.; SILVA, B. C. N. **Urbanização e metropolização no estado da Bahia: evolução e dinâmica**. Salvador: Centro editorial e didático da UFBA, 1989.

SLENES, R. W. Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX. **Revista Brasileira de História**. São Paulo: ANPUH, n. 16, 1988. p. 189-203.

SLENES, R. W. **Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX**. Campinas: UNICAMP, 1985. (Cadernos IFCH - UNICAMP, 17).

SLENES, R. W. **Na senzala, uma flor: as esperanças e as recordações na formação da família escrava**. Campinas: Unicamp, 1994.

SPIX, J. B. von. **Viagem pelo Brasil: 1817-1820**. Tradução: Lúcia Furquim Lahemeyer. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. da USP, 1981.

THE NEGROES OF DIAMOND: SLAVERY IN THE REGION OF LAVRAS DIAMANTINAS DURING THE 19TH CENTURY

ABSTRACT

The meaning and peculiarities of slavery in a 19th century mining village, in Lavras Diamantinas, Bahia, Brazil, are analysed. This article identifies the movement of the slaves in the daily routine of the village in their search for the accomplishment of their life goals and their constant struggle to free themselves from the violence of slavery. Through a research of the varied primary sources (inventories, testimonies, and court records) and through a discussion of the most recent historiography on slavery, especially regarding Minas Gerais, the article attempts to place the singularity of slavery during that particular period of time and highlights the multiplicity and the diversity of movement what mark slaves' lives in the construction of their territory.